



Decreto nº 453/2023

Esperantina - TO, 04 de Abril de 2023.

"Decreta PONTO FACULTATIVO nas datas que especifica, e adota outras providências".

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 05 e 06 de abril de 2023, datas que antecedem o feriado nacional denominado Paixão de Cristo;

Paragrafo Único – Serão mantidas as equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês Abril de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 04/04/2023


Secretário de Administração


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal